

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

APROVADO  
Em 22/12/2020

EMENDA ADITIVA Nº 064/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

Ronaldo Rangel Nunes  
Secretário Legislativo

A Vereadora Jaciara Teixeira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

**Art. 1º.** A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER e JUVENTUDE		0120		
Orçamentária: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude		012010		
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0120012010.2781200892.246	Cota de Patrocínio para atletas Mateense.	33903300000	150.000,00	150.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

**0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

**0150015010.2369501921093** – Realizações de Festividade, Eventos Culturais e/ou Recreativas.

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Ficha - 031

**R\$ 150.000,00**

**TOTAL -**

**R\$ 150.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JACIARA TEIXEIRA  
Vereadora